



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Av. Praia de Belas, 1432/3º andar, Prédio II, Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS,
CEP 90110-904
varapoa_24@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 001/2012

Vanda Iara Maia Müller, Juíza Titular da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a greve dos servidores do Judiciário Federal iniciada em 30/05/2012 e a parcial adesão dos servidores da Justiça do Trabalho, inclusive dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades, o que dificulta o atendimento às partes, procuradores e demais usuários, na Secretaria da Vara;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar, a partir do dia 30/05/2012, e no período em que perdurar a greve, a suspensão do atendimento externo pela Secretaria desta Vara, ressalvadas as medidas urgentes, e garantida a interrupção dos prazos nas hipóteses em que necessária.

Art. 2º: Fica mantida a realização das audiências designadas.

Publique-se. Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012


Vanda Iara Maia Müller
Juíza do Trabalho